

DECRETO Nº 1247-02/2018

Homologa a Resolução nº 005/2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1451-03/2015 que trata da competência do COMDEMA para propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

Considerando a Lei nº 1426-03/2015 que o Município deve estabelecer normas e padrões de qualidade ambiental;

Considerando aprovação registrada na ata nº 03/2018 do COMDEMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 005/2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, de 03 de maio de 2018, que normatiza os sistemas de tratamentos de dejetos líquidos/pastosos, a fim de padronizar as exigências no território do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º A Resolução acima referida passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças